



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE FREI PAULO**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DA DEFINIÇÃO DA DEMANDA E NECESSIDADES:

1.1. A Administração Pública Municipal é composta por diversas Secretarias e Fundos Municipais engajados em cumprir com a obrigação pública visando o bem estar da coletividade. E nessa linha de ideias, procedeu-se o levantamento das demandas do município para elaborar a presente documentação, encontrando-se no procedimento os elementos que dizem respeito ao item demandado;

1.2. A estimativa da demanda é baseada principalmente nos procedimentos e compras públicas realizadas anteriormente, mas também com base na evolução e desenvolvimento local;

1.3. Com o provimento de uma solução, a área requisitante visa atender às necessidades e garantir a prestação dos serviços públicos;

1.4. A descrição da necessidade da contratação visa a solução mais adequada do problema sob a perspectiva do interesse público;

1.5. Atualmente, para toda contratação pública é realizada uma descrição detalhada e estimativa do quantitativo conforme a realidade que se apresenta, com intuito de alcançar a eficiência e vantajosidade das contratações;

1.6. Portanto, a definição do objeto para a necessidade aqui demandada, será designada no competente termo de referência que será elaborado oportunamente pelo setor competente. Aqui, tão somente serão destacados os elementos principais relacionados à definição da melhor solução para o atendimento da demanda.

2. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

2.1. Trata-se da necessidade de manter os prédios onde são desenvolvidos os serviços públicos em condições adequadas de uso, a fim de proporcionar segurança e conforto aos servidores e usuários de tais serviços;

2.2. Com o provimento da solução, a área requisitante visa atender às necessidades e garantir a prestação dos serviços públicos;

2.3. A descrição da necessidade da contratação visa a solução mais adequada do problema sob a perspectiva do interesse público;

2.4. Atualmente, para toda compra pública é realizada uma descrição detalhada e estimativa do quantitativo conforme a realidade que se apresenta, com intuito de alcançar a eficiência e vantajosidade das contratações públicas;

2.5. Trata-se de uma demanda que faz parte da perspectiva anual de contratações do Município, sendo que praticamente sempre é realizada com êxito e eficácia, inclusive no tocante a execução contratual.

3. DA IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS SOLUÇÕES:

3.1. Este termo visa, sobremaneira, analisar e escolher qual a solução que melhor responde às necessidades deste Município, sob os aspectos legais, técnicos, econômicos e ambientais em relação aos produtos a serem adquiridos;

3.2. As possíveis soluções para atendimento da necessidade são:

a) Aquisição dos materiais via fornecedor: esta é a solução que vem sendo escolhida na maioria dos municípios brasileiros conforme observado em pesquisa na internet, como também é o cenário da solução que vem sendo contratada em todos os anos anteriores neste município; ademais, cabe frisar que não foram identificadas outras alternativas para este tipo de demanda.

4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

4.1. A solução mais viável para atender à demanda é:



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE FREI PAULO**

a) Aquisição dos materiais via fornecedor foi a única alternativa que identificamos para o atendimento da demanda, destacando-se que esta vem sendo adotada desde sempre pelo órgão.

5. DA VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA:

5.1. No âmbito regional existem diversos fornecedores aptos para atendimento desta demanda, a informação é refletida através do histórico de procedimentos anteriores realizados, tanto por este, quanto por outros órgãos da administração pública, podendo ser facilmente constatado em simples busca no portal de licitações Licitanet (<https://licitanet.com.br/processos>), portanto, demonstra-se plenamente viável a contratação, inclusive cabendo destacar que se trata de aquisição de itens de natureza comum.

6. DO FUNDAMENTO LEGAL:

6.1. O art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, assim dispõe:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.;

6.2. Desse modo, de acordo com o art. 6º, inciso XLI da Lei Federal nº 14.133/2021, a modalidade sugerida para a aquisição que trata este estudo a qual seja o pregão:

"Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;"

7. DA JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO:

7.1. Considerando que, por se tratar de uma aquisição que dependerá das necessidades de manutenção dos prédios, esta que é influenciada diretamente por fatores alheios à certeza, visto que a perspectiva de vida útil maior ou menor varia em decorrência da qualidade da alimentação da rede, tal circunstância impacta, entre outros aspectos, na quantidade a ser estimada, o que torna, portanto, indiscutível que se considere a aquisição de forma parcelada;



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE FREI PAULO

7.2. Diante da necessidade de se realizar o cumprimento de tal demanda, buscou-se utilizar a centralização de aquisição de itens de mesma natureza, com especificações e características já experimentadas e aprovadas para demandas do setor, inclusive com intuito de afastar os materiais de qualidade inferior. Tal procedimento revela-se vantajoso e eficiente, gerando economicidade, redução da inatividade do veículo e agilidade na execução do serviço público. As ordens de fornecimentos periódicas contribuem para ganho de escala, tornando assim a aquisição mais atrativa para o mercado, despertando, maior interesse dos fornecedores. O material a ser adquirido enquadra-se como bem comum por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade pregão eletrônico.

8. DA ESTIMATIVA DE ITENS, QUANTIDADES E VALORES:

8.1. Em pesquisa prévia realizada nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 09/2024, apurou-se um valor estimado de R\$ 1.111.322,00 (um milhão, cento e onze mil, trezentos e vinte e dois reais). O preço teve como base licitação anterior realizada pelo Município de Frei Paulo, SE, através do pregão eletrônico nº 23/2023, com homologação realizada em 22/08/2023

(<https://municipioonline.com.br/Servicos/Publicacoes/FileDownload.ashx?l=17VKDpjBa3aooi1MXiBy8g3HkqzqvhbMQ&n=Diario&e=pdf>). O estimativo prévio se dará, de maneira detalhada, na forma a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	BLANC CJ INTERRUPTOR 01SS 560	TRAMONTINA	UND	100	6,00	600,00
2	BLANC CJ INTERRUPTOR 02SS 627	TRAMONTINA	UND	150	10,45	1.567,50
3	BLANC CJ INTERRUPTOR 03SS 656	TRAMONTINA	UND	150	15,45	2.317,50
4	BLANC CJ TOMADA PAD 2P+T 10 A C/P 1349	TRAMONTINA	UND	400	5,50	2.200,00
5	BOCAL PENDENTE RABICHO TER E- 27 (MT2085)	DECORLUX	UND	600	2,47	1.482,00
6	BRAÇO RETO C/ SAPATA 25 X 10,8MM	OLIVO S/A	UND	1.000	21,28	21.280,00
9	CABO FLEXÍVEL 750V 4,0 MM2	SIL	M	4.000	2,94	11.760,00
10	CABO FLEXIVEL SIL 750V 2,50 AZUL	SIL	M	1.000	1,79	1.790,00
11	CABO MACKRIGIDO HEPR 10MM 1KV AZUL	SIL	M	3.000	8,95	26.850,00
13	CAIXA MEDIÇÃO MONOFASICA	TAF	UND	40	42,00	1.680,00
14	Caixa polifasica para entrada de energia padrao energisa. MARCA:TAF	TAF	UND	40	109,00	4.360,00
15	CANALETA P/SUP DEXSON 20X20 BR COM ADESIVO 2M DXN10	ENERBRAS	UND	300	23,40	7.020,00
16	CONECTOR DERIV DE PERFURAÇÃO CDP-70 (9934)	INCESA	UND	3.000	6,32	18.960,00
17	CORDÃO TORCIDO 2X4MM2	SIL	M	2.500	6,64	16.600,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE FREI PAULO

18	DISJUNTOR EASY9 1P 32A CURVA C-5KA 127V (EZ9F33132)	STECK	UND	200	8,35	1.670,00
19	DISJUNTOR EASY9 1P 40A CURVA C-5KA 127V (EZ9F33140)	STECK	UND	40	10,50	420,00
20	DISJUNTOR EASY9 1P 50A CURVA C-5KA 127V (EZ9F33150)	STECK	UND	40	9,89	395,60
24	DISJUNTOR EASY9 3P 40 A CURVA C-5KA 230V (EZ9F33340)	STECK	UND	150	34,70	5.205,00
25	DISJUNTOR EASY9 3P 50a CURVA C-5KA 230V (EZ9F33350)	STECK	UND	40	35,61	1.424,40
28	ELETRODUTO ROSCA 1 (CANO)	AMANCO	UND	150	16,45	2.467,50
29	ELETRODUTO ROSCA 3/4 (CANO)	AMANCO	UND	300	12,25	3.675,00
32	FITA ISOLANTE 20M	3M	UND	800	6,85	5.480,00
33	GLOBO UNIVERSAL LISO 15X30	MAS	UND	160	47,65	7.624,00
37	LAMPADA METALICA 400W 5000K E40	AVANT	UND	2.000	38,70	77.400,00
40	LAMPADA STRRET LED 40W BASE E40	AVANT	UND	250	13,99	3.497,50
41	LAMPADA TUBULAR T8 18W	AVANT	UND	1.500	9,85	14.775,00
43	LAMPADA VAPOR DE SODIO 400W 2000K E40	AVANT	UND	1.000	29,35	29.350,00
44	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO TBULAR 250W	AVANT	UND	500	25,90	12.950,00
46	LAMPADA VAPOR DE SODIO TUBULAR 70W 2000K E27	AVANT	UND	2.000	17,93	35.860,00
47	LAMPADA VP METALICA 250WX220 V TUB	AVANT	UND	1.500	33,70	50.550,00
52	LUMINARIA PUBLICA ABERTA AL E40 S GRADE 1 1/4 (LP 302/31.7)	OLIVO S/A	UND	1.500	41,90	62.850,00
53	LUMINÁRIA PUBLICA IP 100 (137)	OLIVO S/A	UND	800	110,00	88.000,00
54	MANGUEIRA DE LED 125V	TASCHIBRA	UND	3.000	11,55	34.650,00
55	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA 12 X 300	OLIVO S/A	UND	1.500	13,20	19.800,00
57	PARAFUSO PARA POSTE 12X250	OLIVO S/A	UND	800	10,55	8.440,00
58	PLAFON TASCHIBRA E-27 EM PORCELANA SACO PLAST BRANCA	TASCHIBRA	UND	300	3,39	1.017,00



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE FREI PAULO**

59	PORTA LAMPADA E-27 PORCELANA (1464D)	GERMER	UND	1.000	2,20	2.200,00
60	PORTA LAMPADA E40 CERAM (1464D)	GERMER	UND	1.000	8,42	8.420,00
64	REATOR VAPOR METALICO 400W EXT . TUNG . ALTO FATOR P	DEMAPE	UND	2.000	98,45	196.900,00
65	REATOR VAPOR METALICO TUNG 250 W AFP EXTERNO	DEMAPE	UND	1.500	69,90	104.850,00
66	REATOR VAPOR SODIO ALTO FATOR P 250W	DEMAPE	UND	300	69,90	20.970,00
67	REATOR VAPOR SODIO ALTO FATOR P150W	DEMAPE	UND	300	73,88	22.164,00
68	REATOR VP SODIO 70W (02468)	DEMAPE	UND	1.000	64,80	64.800,00
69	RELE FOTO ELETRICO 220V	EXATRON	UND	5.000	16,65	83.250,00
70	TOMADA GIRATORIA BAIXA P RELE L PLASTICO (TGBROLP)	EXATRON	UND	4.000	5,45	21.800,00

8.2. Esta prévia não reflete, de forma fidedigna, a real demanda do órgão. Este estudo visa, tão somente, especular uma perspectiva de valor a fim de melhor subsidiar na elaboração do termo de referência, documento este que deverá conter informações mais fideis para referenciar formulação de proposta e execução do objeto.

9. DO DEMANDANTE DA DESPESA:

Setor demandante	Cargo	Responsável
Secretaria de Administração	Secretário Municipal	Cleberton Bispo Menezes Corcínio

10. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

10.1 Insta destacar que a Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício vigente detém respaldo orçamentário para a realização de aquisições nos moldes desta que se pretende realizar, cuja será devidamente indica no termo de referência, em caso de aprovação do presente termo.

11. DA SOLICITAÇÃO DA PROPOSTA E AFERIÇÃO DO VALOR DE MERCADO:

11.1 Aprovado o presente termo, será providenciado o termo de referência, que deverá conter todos subsídios necessários à formulação da proposta;

11.2 Tendo em vista a natureza da contratação, para formalização da pesquisa, será realizado processo de cotação nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 09/2024.

12. DA FORMA DE PAGAMENTO PRATICADA:

12.1 Em caso de aprovação do presente termo, as condições de pagamento serão posteriormente designadas no termo de referência.

13. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

13.1 Pretende-se com a contratação:

a) Maior eficácia no atendimento às demandas administrativas que, para seu cumprimento, dependam de infraestrutura adequada para que os servidores possam desenvolver com qualidade sua missão institucional, importando na melhor entrega à sociedade.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE FREI PAULO**

14. DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

14.1 Com base no estudo realizado, entendemos que a contratação pleiteada é viável do ponto de vista financeiro, considerando-se que os resultados previstos atenderão às necessidades da administração pública.

15. DA CONCLUSÃO:

14.1. Pelo exposto, conclui-se que a aquisição de materiais elétricos para a efetiva manutenção dos prédios públicos é de fundamental importância para garantir o funcionamento regular dos serviços públicos municipais e atender às necessidades básicas da população de Frei Paulo - SE. Portanto, recomenda-se a realização do processo licitatório com a máxima celeridade, observando os princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

Frei Paulo/SE, 08 de julho de 2024.

JOSÉ JERFFESON DA COSTA OLIVEIRA
Diretor de Departamento
Responsável pela elaboração

Julgamento:

☐ Aprovado ☐ Reprovado

Em ____/____/2024.

CLEBERTON BISPO MENEZES CORCÍNIO
Secretário de Administração